



PORTARIA GD/008-2025/FOB

Dispõe sobre a constituição da Comissão Assessora do Conselho Técnico Administrativo (CTA) e da Congregação para alocação de Claros Docentes na Faculdade de Odontologia de Bauru (revoga a Portaria GD/061/2022/FOB).

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Fica constituída a Comissão Assessora do Conselho Técnico Administrativo (CTA) e da Congregação para alocação de Claros Docentes na Faculdade de Odontologia de Bauru.

Artigo 2º – A Comissão fica composta pelos seguintes membros:

DIRETORA

VICE-DIRETOR

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIRURGIA, ESTOMATOLOGIA, PATOLOGIA E RADIOLOGIA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DENTÍSTICA, ENDODONTIA E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ODONTOPEDIATRIA, ORTODONTIA E SAÚDE COLETIVA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PRÓTESE E PERIODONTIA

Artigo 3º – Para **Presidente**, **Vice-Presidente** e **Secretário** desta Comissão, ficam designados, respectivamente, a **DIRETORA**, o **VICE-DIRETOR** e o **ASSISTENTE TÉCNICO ACADÊMICO**.

Artigo 4º – O mandato dos membros será coincidente com o desta Diretoria, ou alterado quando julgar necessário.

Artigo 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria GD/061/2022/FOB.

Bauru, 28 de fevereiro de 2025.


Prof. Dra. **Marília Afonso Rabelo Buzalaf**
Diretora da FOB-USP

